

DECRETO Nº 8.487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

*"RETIFICA, NO QUE DETERMINA, O
DECRETO Nº 8.471, DE 24/10/2018,
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificada para o dia 05/11/2018, a data em que surtirá os efeitos da exoneração da SRA. SUELI DE FÁTIMA LUCINDO, do exercício do cargo público em comissão de ENCARREGADO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, SEMEL.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 05 de novembro de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL